35º Ofício de Notas / RJ
Substituto
Mat.:

35.º Ofício de Notas da Capital
do Rio de Janeiro - RJ

Dr.
Tabelião

Livro fls ato

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE FAZEM , na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos cinco (05) dias do mês de **Setembro** do ano de dois mil e vinte dois (05.09.2022), nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, Republica Federativa do Brasil, neste **Cartório do 35° OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE**, situado na Estrada do Galeão n° 2.315- Loja "F", Ilha do Governador - CEP 21.931-383, **Tabelião, DR.** , e perante mim, , Substituto do Tabelião, compareceram como **Outorgantes e reciprocamente Outorgados**, de um lado como **PrimeirO Declarante:** , **filho de** e , nascido em , brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de habilitação expedida pelo DETRAN/RJ, n° em inscrito no **CPF.** , domiciliado e residente, na ; e **Segunda Declarante:** , filha de e , nascida em , brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da carteira de identidade expedida em pelo IFP/RJ n° inscrita no **CPF.** , domiciliada e residente, na Rua ; Todos identificados como os próprios pelos documentos apresentados, do que dou fé, bem como de que da presente será enviada nota ao competente distribuidor no prazo e na forma da lei. E, perante mim, pelos declarantes me foi dito que: **PRIMEIRO:** que têm conhecimento que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro firmar declaração falsa; **SEGUNDO:** Que eles declarantes, mantém vida em comum, em UNIÃO ESTÁVEL como se casados a partir data, do dia dezesseis do mês de Setembro de dois mil e vinte um (16.09.2021) declarando ainda que inexiste impedimento para a união estável, em conformidade com o Parágrafo I° do Art. 1.723 da Lei 10.406/2005 (Código Civil Brasileiro). **TERCEIRO:** Valendo a presente declaração como prova de que os mesmos vivem maritalmente em união estável, para que possam gozar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
411006

reciprocamente OUTORGADOS é o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, conforme art. 1.641 inc:II. QUINTO:** Que os Declarantes Outorgantes e reciprocamente Outorgados assumem inteira responsabilidade quer civil ou criminalmente, ressalvando-se com tudo que a presente declaração é celebrada sob as penas da Lei, cientes que a falsa declaração importa em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Finalmente pelas partes contratantes me foi dito que concordavam e aceitavam a presente em todos os seus termos. Certifico que o presente ato foi lido dentro desta Serventia no horário regulamentar. - ASSIM o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que li em voz alta e clara, o aceitam dispensando as testemunhas.- CERTIFICO que pelo presente ato são devidas custas de conformidade com R$ 123,61, Tab.16 Item 4 R$ 12,84, R$ 29,76 (x2) , sendo o subtotal de R$ 166,21, FUNARPEN 4% R$ 6,64, FETJ 20% R$ 33,24, FUNDPERJ 5% R$ 8,31, FUNPERJ 5% R$ 8,31, ISS R$ 9,23, acrescida da distribuição.- Todos os documentos supra ficam arquivados nestas notas. Eu, Escrevente, digitei, conferi e lavrei colhendo as assinaturas.- E eu, DR. Tabelião subscrevo. Ass. .-

.- Nada mais continha. **TRASLADADA** na mesma data. Eu, _____, Escrevente a digitei. E eu, _____ subscrevo e assino em público e raso.

35º Ofício de Notas / RJ
Substituto
Mat.:

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EE 74963- N
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico